MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0019/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o servidor Marcos Hirakawa, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus, a utilizar os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até o fim do mandato do servidor na função.

RICARIO DOS SANTOS COELHO